Indicação nº. 331/2017 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2017

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2017

Presidente

Os Vereadores Walcir Joaquim, Marcio José Albertini, Giovani Donizete dos Anjos e Cristiana Aparecida de Paula, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que envie a esta Casa o Projeto de Lei para subsidiar o transporte de estudantes universitários no ano de 2018, tendo em vista que a Lei em vigor tem vigência somente até dezembro de 2017. Mencionado projeto poderá prever a utilização dos ônibus escolares municipais, bem como, poderá prever o subsidio no valor integral dos custos do transporte para estudantes portadores de necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação em face do fato que a lei que disciplina o subsidio do transporte universitário vigorará até dezembro de 2017. Sendo assim, para que os estudantes universitários comecem a receber o subsidio já no inicio do ano letivo de 2018, faz-se necessário que haja lei aprovada ainda no ano de 2017.

Sala das Sessões em 11 de setembro de 2017.

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Cristina Aparecida de Paula
Vereadora

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

09h07min